



## RELATÓRIO TRIMESTRAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS FINANCEIRAS

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017 – SMS/FLBM**  
**ENTIDADE CONTRATADA: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES - FLBM**  
**CNPJ: 06.746713/0001-85**  
**(Processo Administrativo nº P709871/2017 APENSO AO P805012/2017)**

**PERÍODO DA ANÁLISE: Janeiro a Dezembro de 2019**

### 1) HISTÓRICO DO CONTRATO E SEUS TERMOS ADITIVOS

O referido contrato firmado com a FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES/ FLBM tem por objeto operacionalização e gestão de 7 (sete) Centrais de Distribuição de Medicamentos localizadas nos terminais de ônibus no município de Fortaleza, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência, e tem vigência contratual de 12 (doze) meses, ou seja, de 10 de agosto de 2017 até 10 de agosto de 2018.

- **1º Termo Aditivo (Assinado em 20/04/2018), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P111006/2018**, tem por objeto:
  1. Ampliação da Assistência Farmacêutica nas Centrais de Distribuição de Medicamentos dos Terminais – CDMT, com inclusão e dispensação do elenco de medicamentos da saúde mental nas CDMT;
  2. Contratação de Profissionais Farmacêuticos para as CDMT;
  3. Inclusão de serviços de manutenção e infraestrutura da CDMT.
- **2º Termo Aditivo (Assinado em 07/08/2018), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P147102/2018**, tem por objeto Prorrogação de prazo de vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 01/2017 SMS/FLBM.
- **3º Termo Aditivo (Assinado em 20/03/2019), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P531987/2019**, tem por objeto: Promover a atualização da relação do elenco dos medicamentos prioritários dispensados nas Centrais de Medicamentos – CDMTs do Contrato de Gestão Nº 01/2017 SMS/FLBM.



- **4º Termo Aditivo (Assinado em 07/08/2019), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P706028/2019**, tem por objeto Prorrogação de prazo de vigência do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 01/2017 SMS/FLBM.
- **5º Termo Aditivo (Assinado em 02/12/2019), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P951043/2019**, promover alteração ao Contrato de Gestão Nº 01/2017 SMS/FLBM, para alterar o texto de sua Cláusula Terceira que trata das Obrigações e das Responsabilidades da Contratada, nos termos das Cláusulas abaixo, pareceres e justificativas técnicas acostados a o Processo Administrativo epigrafado, que passam a fazer parte integrante do presente aditivo, independente de sua transcrição.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão Nº 01/2017 SMS/FLBM e seus respectivos Termos Aditivos.

## **2) METODOLOGIA DA ANÁLISE**

O acompanhamento financeiro dos Contratos de Gestão tem por objetivo orientar e subsidiar as equipes técnicas da SMS e das OSS quanto aos procedimentos, fluxos e instrumentos de acompanhamento financeiro do Contrato, em consonância com a Lei Municipal nº 8.704/2013, alterada e consolidada pela Lei Municipal nº 10.868/2019 e respectivo instrumento contratual.

A prestação de contas financeira acontece por meio das seguintes análises:

- Análise dos Repasses realizados;
- Análise das Despesas relacionadas ao Custeio.

Todas essas análises devem estar subsidiadas por documentos comprobatórios como: Extratos Bancários, Notas Fiscais e/ou outros documentos oficiais que comprovem as despesas realizadas.

Diante do exposto, passaremos a discorrer sobre a análise financeira trimestral do Contrato de Gestão nº 01/2017-SMS/FLBM.



### 3. ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS NO PERÍODO.

Inicialmente, informamos que no período analisado foram realizados os seguintes repasses:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO	PROCESSO
29/01/19	Repasso CT 01/2017 - JANEIRO/2019	R\$ 201.269,96	672/2019	P498125/2019
19/02/19	Repasso CT 01/2017 - FEVEREIRO/2019	R\$ 201.269,96	1524/2019	P560364/2019
03/04/19	Repasso CT 01/2017 - MARÇO/2019	R\$ 201.269,96	2682/2019	P606854/2019
15/04/19	Repasso CT 01/2017 - ABRIL/2019	R\$ 202.270,96	3432/2019	P625072/2019
20/05/19	Repasso CT 01/2017 - MAIO/2019	R\$ 201.269,96	4549/2019	P664504/2019
17/06/19	Repasso CT 01/2017 - JUNHO/2019	R\$ 201.269,96	5376/2019	P710932/2019
16/07/19	Repasso CT 01/2017 - JULHO/2019	R\$ 201.269,96	6214/2019	P755610/2019
16/09/19	Repasso CT 01/2017 - AGOSTO/2019	R\$ 217.012,71	7957/2019	P846618/2019
16/09/19	Repasso CT 01/2017 - SETEMBRO/2019	R\$ 217.012,71	7958/2019	P846659/2019
15/10/19	Repasso CT 01/2017 - OUTUBRO/2019	R\$ 217.012,71	8995/2019	P890640/2019
22/11/19	Repasso CT 01/2017 - NOVEMBRO/2019	R\$ 218.517,71	9038/2019	P937787/2019
12/12/19	Repasso CT 01/2017 - DEZEMBRO/2019	R\$ 215.507,71	9038-2/2019	P981036/2019
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.494.954,27</b>		

Percebe-se da tabela acima que no período analisado foi repassado para a Contratada o valor total de **R\$ 2.494.954,27 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos)**, sendo pago integralmente através da Fonte do Tesouro Municipal.

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, informamos que os mesmos totalizaram **R\$ 24.104,80 (vinte e quatro mil, cento e quatro reais e oitenta centavos)**.

As Despesas realizadas no período foram de **R\$ 2.117.992,49 (dois milhões, cento e dezessete mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos)**, sendo R\$ 1.260.388,02 (um milhão, duzentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e dois centavos) com Despesa de Pessoal e R\$ 857.604,47 (oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) com demais Despesas Operacionais, conforme detalhadas abaixo:



RUBRICAS DE DESPESAS		VALOR
PESSOAL	PESSOAL	R\$ 1.260.388,02
	<b>Sub-total A</b>	<b>R\$ 1.260.388,02</b>
OPERACIONAL	Serviços Essenciais - Agua e Esgoto/Energia/Telefone	R\$ 57.153,51
	Insumos	R\$ 17.036,10
	Equipamentos	R\$ 170.754,33
	Locações em Geral	R\$ 313.438,96
	Segurança e Monitoramento	R\$ 21.688,82
	Apoio Técnico Administrativo	R\$ 203.985,96
	Manutenção e Infraestrutura	R\$ 0,00
	Manutenção de Veículos, Comb. E Lubrif.	R\$ 60.189,41
	Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 12.356,38
	Medicamentos	R\$ 1.001,00
<b>Sub-total B</b>		<b>R\$ 857.604,47</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>		<b>R\$ 2.117.992,49</b>

Cabe ressaltar que desse valor total das despesas teve R\$ 2.732,02 (dois mil, setecentos e trinta e dois reais e dois centavos), referente ao recebimento de devolução de pagamentos indevidos ou a maior.

Percebe-se da tabela acima que se compararmos o valor repassado no período acrescido dos rendimentos de aplicação financeira com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos e repassados. Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar a conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.

### CONCLUSÃO

Analisando os **REPASSES** do período analisado de AGOSTO a DEZEMBRO de 2019, constata-se que foi transferido para a Contratada o valor de **R\$ 2.494.954,27 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos)**.



Os **RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE FINANCEIRA** apurados no período totalizaram **R\$ 24.104,80 (vinte e quatro mil, cento e quatro reais e oitenta centavos)**.

Em relação às **DESPESAS** de Custeio de Pessoal e Operacionais diversas, verificamos que as mesmas totalizaram no período **R\$ 2.117.992,49 (dois milhões, cento e dezessete mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos)** estavam condizentes com o Plano de Trabalho, que compõe o Plano Operativo do contrato em questão.

Se compararmos o total dos repasses efetuados acrescidos dos rendimentos de aplicação financeira com as despesas realizadas, percebe-se que tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos, entretanto, é importante fazer uma análise consolidada dos valores previstos e repassados com as despesas realizadas para apurar se o contrato possui saldo ou não de recursos financeiros.

Diante de todo exposto, a Equipe signatária do presente relatório de análise da prestação de contas financeira para o Contrato de Gestão nº 01/2017, após análise, de forma amostral, dos relatórios de prestações de contas parciais apresentados e do bojo documental, acostado aos mesmos, considerando o contexto, objeto e natureza jurídica da contratação formalizada, entende que não foram constatados inconsistências ou indícios de dano ao Erário.

Por fim, registramos que o presente, corresponde ao entendimento desta equipe técnica sobre a matéria, o qual propõe que seja submetido ao conhecimento e deliberação do Gestor do Contrato e da Comissão de Acompanhamento e Avaliação deste Contrato.

**Fortaleza, 27 de janeiro de 2020**

Responsáveis pela Análise e Aprovação	Assinatura
<b>Alfran Ferreira de Araújo Junior</b> Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira	
<b>Danielle Barros Moutinho</b> Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira	